



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

Deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos

Nos termos do artigo 57º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão **Ordinária** de **28 de abril**, referente à **Moção n.º 1, apresentada pelo PSD – Pela Ucrânia, pela Paz no Mundo**, que se anexa.

Votação: **Aprovada por maioria**

Votos	Total	PS	PSD	CDS	CDU	BE	CH
Contra	2	-	-	-	2	-	-
Abstenções	0	-	-	-	-	-	-
Favor	17	8	4	2	-	1	2

Presidente da Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias do Cacém e São Marcos

Moção
Pela Ucrânia, pela Paz no Mundo.

Considerando que:

A República Portuguesa reconheceu a independência da Ucrânia em 7 de janeiro de 1992, comemorando-se este ano o 30º aniversário do estabelecimento das suas relações diplomáticas.

Nestes 30 anos foram celebrados cerca de 60 acordos bilaterais de cooperação, em diversas áreas, entre os nossos dois Estados.

A comunidade Ucraniana residente em Portugal apoia ativamente o seu País, segundo dados do SEF vivem em Portugal cerca de 30.000 cidadãos Ucranianos, sendo que ao longo dos últimos 20 anos esta se constituiu como uma das maiores comunidades estrangeiras a residir em Portugal, contribuindo ativamente para o desenvolvimento de muitas áreas da nossa economia.

Sintra acolhe inúmeros cidadãos provenientes da Ucrânia e, segundo dados do SEF, residem 1496 Cidadãos Ucranianos no nosso Município que se encontram integrados e que dão o seu contributo para o desenvolvimento do concelho.

O Município dispõe de um Plano Municipal para integração de migrantes que visa o aprofundamento das políticas locais e que conta com a participação de muitas entidades públicas e privadas que trabalham no acolhimento dessas populações.

Os objetivos do Plano Municipal de integração de migrantes, no atual contexto em que se assiste a uma agressão brutal, despropositada, contra a Ucrânia, revestem-se de maior importância tendo em conta a fuga de milhares de cidadãos Ucranianos.

Perante a devastadora ofensiva militar iniciada pela Federação Russa em Território Ucraniano, violadora da lei internacional e dos acordos de paz de Minsk, que constitui um momento perigoso e dramático da história mundial é com elevado sentido de responsabilidade que os Eleitos do PSD e CDS propõem que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de 28 de abril de 2022, delibere:

1. Repudiar, de modo veemente, a ação bélica da Federação Russa, a qual constitui uma inaceitável violação do Direito Internacional e,



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos

consequentemente, um desprezível ataque ao mundo democrático no seu todo.

2. Manifestar o seu apoio ao povo da Ucrânia, endereçando especial mensagem de solidariedade às famílias ucranianas residentes no nosso Concelho que partilham o infortúnio dos seus conterrâneos, vítimas de tão injustificada agressão.
3. Enaltecer o povo português e os munícipes de Sintra pela forte onda de solidariedade demonstrada.
4. Apelar à crescente mobilização da comunidade internacional para que sejam apoiadas as comunidades Ucranianas atingidas e para a implementação de todas as medidas adequadas à reposição da paz com vista a impedir um novo período negro na história do Mundo.
5. Caso esta Moção seja aprovada, que a mesma seja remetida para a Senhora Embaixadora da Ucrânia em Portugal, para o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra e restantes Vereadores, para todas as Juntas de Freguesia do Município e que seja publicada num jornal local.

Sintra, 25 de abril de 2022

Os eleitos,

PSD

António Vilela
Susana Dinis
Nuno Carlos
Domingos Massena

CDS-PP

Sibila Pereira
Bruno Gonçalves